

# Crédito Cooperativo Rural do Estado de São Paulo

Anna Perina R. de Arruda - Socióloga

## APRESENTAÇÃO

Continuando nosso trabalho de publicação dos dados levantados na pesquisa que está sendo conduzida nesta Divisão de Economia Rural, com vistas ao conhecimento da situação do cooperativismo no meio rural do Estado de São Paulo, passamos à apresentação do que foi colhido com respeito às Cooperativas de Crédito Agrícola, Caixas Rurais e Seções de Crédito das Cooperativas Mistas.

O crédito cooperativo distribuído através dessas organizações associativistas, tem desempenhado junto aos produtores rurais, importante papel no atendimento às pequenas operações de financiamento. É sabido que a maioria de nossa produção agrícola é originária da atividade de pequenas emprêsas particulares. E êstes pequenos proprietários rurais, individualmente, não reclamam grandes volumes de empréstimos, mas estão, ao contrário, em condições de expandir suas atividades com o produto de pequenas operações creditícias, proporcionais às suas produções.

Por estas razões, e dada a quase inexistência de dados precisos

sôbre o assunto, relativos a nosso Estado, justifica-se o interesse desta Divisão no levantamento procedido junto às instituições cooperativas de crédito.

A pesquisa refere-se ao Exercício de 1964, último ano em que o crédito cooperativo esteve subordinado à orientação dada pelos Decretos-Leis 22.239 de ... 19)12)1932 e 581 de 1.8.1938.

Em 31.12.1964, com o advento da Lei 4.595, nova estrutura foi dada ao sistema financeiro do país e até fins de 1965 (época do levantamento destas pesquisas), devido as novas condições pelas quais passava a política creditícia nacional, ainda eram, mais ou menos imprevisíveis, os resultados das novas Resoluções baixadas em decorrência da Lei citada n.º 4.595/64. Dados relativos a anos anteriores e posteriores foram juntados ao relato, como ilustração ou comparação.

Devido ao pequeno número de cooperativas fornecedoras de crédito, o levantamento foi feito por censo e não por amostragem, abrangendo as cooperativas em funcionamento durante o exercício de 1964.

É preciso salientar ainda, que, a orientação dada na execução do trabalho foi devida à inexistência

de uma pesquisa sistemática realizada no Estado de São Paulo, sobre alguns aspectos fundamentais da realidade do crédito cooperativista.

Quanto ao problema metodológico, utilizou-se o método monográfico, complementado pelo preenchimento de questionários por tôdas as unidades; os dados foram obtidos também pela análise dos balanços anuais e balancetes mensais das cooperativas, bem como do estudo dos seus quadros demonstrativos de Sobras e Perdas.

## 1 — INTRODUÇÃO

O crédito cooperativo constituiu, indiscutivelmente, importante fator no soerguimento econômico de trabalhadores rurais e urbanos em países da Europa (Dinamarca, Bélgica, Suécia etc.), da Ásia (Japão) e América do Norte (Estados Unidos e Canadá), proporcionando a êsses trabalhadores, fontes de recursos financeiros por meio da canalização da pequena economia inativa e obtenção de suprimentos financeiros nas organizações de maior vulto, abre-se-lhe acesso às técnicas modernas de produção, criando condições para melhorar seu padrão de vida. O crédito cooperativo teve grande aceitação naquêles meios, donde seu florescimento e disseminação para as demais partes do mundo.

No Brasil, as primeiras experiências de implantação do crédito cooperativo no início d'êste século, estão ligadas ao desenvolvimento da agricultura em pequena escala, quando alguns precursores começaram a defender a idéia de que somente através do cooperativismo, poder-se-ia fo-

mentar e organizar, efetivamente, a nossa produção agropecuária. Êstes fatos, aliados à experiência cooperativista trazida por lavradores europeus e asiáticos — que por esta época, em grandes correntes imigratórias, aqui se radicaram — resultaram na intensa pregação cooperativista, tanto rural como urbana.

Em 1932, com o primeiro dispositivo legal disciplinador e incentivador, o decreto-lei federal número 22.239 de 19.12.1932, ordenou-se a estrutura das organizações cooperativistas já em funcionamento ou que viessem a se organizar.

A partir da vigência do Decreto-Lei 22.239, também os Estados da Federação montaram seus dispositivos de orientação, incentivo, contrôle e fiscalização, tal como aconteceu em São Paulo em 1933, com a criação do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

Êsse Decreto-lei fixa, em relação ao cooperativismo de crédito, as seguintes disposições, entre outras:

a — Tem por objetivo proporcionar a seus associados crédito e moeda por meio da mutualidade e da economia, mediante uma taxa módica de juros, auxiliando de modo particular o pequeno trabalho em qualquer ordem de atividade na qual êle se manifesta, seja agrícola, industrial, comercial ou profissional e, acessoriamente, podendo fazer com pessoas estranhas à sociedade, operações de crédito passivo e outros serviços conexos ou auxiliares de crédito. (1)

b — pode revestir na prática, várias modalidades, entre as quais

se compreendem os tipos clássicos das caixas rurais Raiffeisen, bancos populares Luzzatti (vide parágrafos 4.1 e 4.2 d'êste trabalho) e Seção de Crédito das Cooperativas Mistas (parágrafo 4.4).

c — os empréstimos, descontos e aberturas de créditos são concedidos exclusivamente aos associados.

d — o reembolso, nos empréstimos que não são de curto prazo, será sempre feito por pagamentos parcelados, indicando a obrigação de dívida, quando única, as diversas épocas de amortização, ou quando várias sejam as obrigações, corresponderá cada uma delas a cada parcela de amortização, juros inclusive.

As normas atrás citadas, se aplicam de modo geral a tôdas as cooperativas de crédito, quer agrícolas ou urbanas ou caixas rurais, podendo tôdas elas terem associados agricultores e não agricultores, com êles realizando operações normais, desde que atendidas as normas estatutárias e legais.

Quanto ao atendimento de normas estatutárias e legais, é preciso salientar:

1 — A designação "Banco Popular", historicamente, vem ligada à idéia de cooperativismo de crédito urbano — com capital social dividido em pequenas quotas — em contraposição à designação de Caixa Rural, que implica a não existência de capital social. (2)

2 — É evidente, porém, que os empréstimos por cooperativas rurais, urbanas ou caixas rurais, só podem realizar-se dentro das normas gerais e específicas que regem o assunto. Os empréstimos creditícios com finalidade agrícola ou pecuária, durante o exercício de 1964 (período a que se refere principalmente êste levantamento) foram orientados pela Lei 3.253 de 27.8.1957, que criou a cédula rural, orientou a utilização da promissória rural e outras providências correlatas.

No entanto, por entrevistas informais feitas durante a elaboração desta pesquisa, sabe-se que o instrumento mais utilizado para a concessão dos empréstimos nas cooperativas de crédito foi a nota promissória simples.

## 2 — CRÉDITO COOPERATIVO NO ESTADO DE SÃO PAULO

O crédito cooperativo desenvolveu-se com sucesso, de início, em São Paulo, no setor agrícola. É o que demonstram os quadros Anexos 1, 2, 3 e 4 onde se têm os resumos dos balancetes anuais da totalidade das cooperativas aqui existentes. Para uma demonstração mais completa da evolução destas cooperativas, nestes quadros estão representados os resumos extraídos dos balancetes anuais de 1941, 1947, 1951 e 1957. (3)

Pelo resumo anual de balancetes, referente a 1941 (Anexo 1)

(1) Art. 30.º do Dec.-Lei Fed. 22.235 de 1932.

(2) Vide parágrafos 4.1, 4.2 e 4.3 d'êste trabalho.

(3) Anexos em fols. 33 a 38. Os dados referentes às cooperativas de crédito popular ou cooperativas de crédito urbano, se destinam apenas a dar uma idéia muito geral da evolução do crédito cooperativo no Estado. Êste trabalho se refere, especialmente, ao Crédito Cooperativo Rural.

vê-se que, até aquela data, apenas funcionava uma cooperativa de crédito Popular Luzzatti — sediada na Capital — enquanto são encontrados no Interior do Estado, 18 estabelecimentos de crédito cooperativo, inclusive as Caixas Rurais. Até o ano de 1947 a situação permanece quase a mesma, e, depois de 1951, com a maior difusão da doutrina cooperativista, é que se pode encontrar situação diferente, demonstrada pelo resumo de balancetes do Anexo 4, referente ao exercício de 1957. Neste ano, são encontradas:

- 33 Cooperativas de Crédito Agrícola sediadas no Interior;
- 2 Caixas Rurais sediadas no Interior;
- 11 Cooperativas de Crédito Agrícola sediadas na Capital e
- 17 Cooperativas de Crédito Popular disseminadas pelo Interior e Capital.

Em 1964 a situação de disseminação do crédito cooperativo no Estado de São Paulo, quer agrícola ou popular, não diferia muito da que a existente em 1957. (4)

### 3 — COOPERATIVAS DE CRÉDITO EM OUTROS ESTADOS

Procurando averiguar sobre o assunto em outros 3 Estados da

Federação, para uma comparação com São Paulo, salientamos no Sul do país, a existência do crédito agrícola cooperativo, através dos seguintes dados, referentes a Dezembro de 1964:

- no Estado do Paraná (5), funcionavam 6 entidades, além de uma outra não rural;
- no Estado de Santa Catarina (6), no mesmo ano, funcionavam 4 cooperativas de crédito — além das 6 Caixas Rurais Raiffeisen adiante referidas (pg. 7);
- no Estado do Rio Grande do Sul (7) funcionavam em 1963, 14 entidades de crédito cooperativo, além das 49 Caixas Rurais Raiffeisen.

### 4 — CRÉDITO COOPERATIVO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

No Estado de São Paulo, o crédito agrícola cooperativo, desde seu início, esteve representado por cooperativas de “responsabilidade limitada” e cooperativas de “responsabilidade ilimitada”.

Cooperativas de responsabilidade ilimitada são aquelas onde os associados, ao se inscreverem, passam a responder com a totalidade de seus bens em favor dos compromissos assumidos pela cooperativa. São sociedades constituídas sem capital.

Cooperativas de responsabilidade limitada são aquelas onde os

(4) Ver quadros nos 2, 5 e 6, nas pgs. 8, 13 e 15 deste trabalho.

(5) Dados fornecidos pelo Departamento de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria da Agricultura — Estado do Paraná.

(6) Dados fornecidos pela Diretoria de Organização da Produção da Secretaria da Agricultura — Estado de Santa Catarina.

(7) Fonte: Revista «Sul-Coop-Cooperativismo» — da Diretoria de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria dos Negócios da Economia, do Estado do Rio Grande do Sul.

associados respondem solidariamente em favor das responsabilidades assumidas pela cooperativa, até o montante do capital subscrito em quotas. Portanto estas cooperativas têm capital.

Dentro destas duas grandes categorias, o crédito cooperativo agrícola no Estado é encontrado nas seguintes modalidades:

- 4.1 — CAIXAS RURAIS RAIFFEISEN (respons. ilimitada);
- 4.2 — COOPERATIVAS DE CRÉDITO POPULAR E AGRÍCOLA LUZZATTI (respons. limitada);
- 4.3 — COOPERATIVAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA (respons. limitada) e
- 4.4 — SEÇÕES DE CRÉDITO DE COOPERATIVAS AGRÍCOLAS MISTAS (respons. limitada).

Estas diferentes modalidades podem constituir-se, ainda, como cooperativas de primeiro e segundo grau, de acordo com a Lei Federal 22.239 de 19.12.1932.

De primeiro grau são aquelas cujo quadro social é constituído apenas por associados individuais, ou "pessoas físicas".

São consideradas de segundo grau as chamadas "cooperativas centrais" e as "federações de cooperativas", que têm por objetivo financiar a produção agrícola por intermédio das cooperativas filiadas, caixas rurais, bancos agrícolas municipais ou diretamente aos agricultores.

No cooperativismo de crédito não há, no Estado de São Paulo federações específicas, havendo apenas organizações "centrais"

de segundo grau, constituídas por cooperativas de diferentes espécies e admitindo, outrossim, a existência de associados singulares.

Neste trabalho, as cooperativas de segundo grau estão agrupadas juntamente com as de primeiro, sendo possível distingui-las apenas pelo termo "central" incluído no nome.

#### 4.1 — CAIXAS RURAIS RAIFFEISEN

Caixas Rurais Raiffeisen, também chamadas cooperativas de "responsabilidade ilimitada", têm suas bases financeiras constituídas pela totalidade dos bens dos seus sócios e pelo Fundo de Reserva. Com a garantia real oferecida pelos bens imobiliários dos sócios e escudada pelos padrões de honestidade dos mesmos, a Caixa levanta fundos em outras instituições de crédito para, reforçando os recursos provenientes dos depósitos em contas correntes, fornecer empréstimos aos seus associados. Das sobras (lucros) verificadas anualmente pelos balanços, 80% são destinados ao Fundo de Reserva, que assim vai sendo formado.

Fundo de Reserva constitui-se, portanto, com parte das sobras apuradas em cada exercício. O restante das sobras (geralmente 20%) é aplicado segundo critério da Assembléia Geral, nunca havendo retorno aos associados<sup>(8)</sup>. A área de atividades deste tipo de cooperativa é restrita, obedecendo aos mesmos critérios das cooperativas Luzzatti.

(8) Art. 6.º, dos Estatutos da Caixa Rural de Paraibuna.

4.1.1 — RAIFFENSEN NO  
BRASIL

As Caixas Rurais de responsabilidade ilimitada foram idealizadas por Raiffeisen, na Alemanha, onde tiveram grande difusão a partir de 1870. Organizaram-se, então, como associações tipicamente de pequenos agricultores, estimando-se que existam hoje "cerca de 15 000 Caixas Rurais Raiffeisen naquele país". (9)

No Brasil, o raiffeiseanismo teve grande desenvolvimento no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da radicação ali, de imigrantes alemães e italianos. Dados oficiais sobre a situação dessas Caixas no ano de 1964, vão reproduzidas no Quadro 1.

Comparando-se os dados apresentados no Quadro 1, com a situação encontrada no Estado de São Paulo (Quadro 2), relativa-

mente às Caixas Rurais Raiffeisen, vê-se que, no ano de 1964, estiveram em funcionamento 62 Caixas federadas à poderosa organização que é a Coop. Central das Caixas Rurais do Rio Grande do Sul. Destas cooperativas federadas, 57 estão localizadas nesse Estado, enquanto 5 se localizam no Estado fronteiriço de Sta. Catarina. No Estado de São Paulo, são vistas apenas 2 Caixas Rurais Raiffeisen, com o montante de empréstimos em ..... NCr\$ 268 384 44, num confronto com a enorme soma de .... NCr\$ 1 563 060,84 apresentada pela Central Rio-grandense.

No Estado de Sta. Catarina, no entanto, existem atualmente em funcionamento 6 Caixas Rurais, segundo relação oficial fornecida pela Diretoria de Organi-

QUADRO 1. — Quadro demonstrativo das Caixas Rurais federadas à Cooperativa Central das Caixas Rurais do Rio Grande do Sul, referentes ao ano de 1964.

Itens	Unidade	Dados
a — Cooperativas	número	62
b — Fundos de Reserva	NCr\$	187 358,30
c — Depósitos:		
Valor total	NCr\$	2 116 662,30
Depositantes	número	65 986
d — Empréstimos:		
Operações	número	17 710
Valor total	NCr\$	1 563 060,80
Valor médio	NCr\$	88,30
e — Associados:		
Existentes	número	61 614
Brasileiros	porcentagem	98,98%
Estrangeiros	porcentagem	1,02%
Agricultores	porcentagem	75,37%
Estimativa dos bens	NCr\$	15 511 218,10

FONTE: Relatório do Exercício de 1964, da Coop. Central das Caixas Rurais «tipo Raiffeisen» da União Popular do Rio Grande do Sul.

(9) Bulgarelli, W. — Tratado Geral de Crédito Cooperativo, Volume I, pg. 65.

zação da Produção da Secretaria da Agricultura dêsse Estado.

#### 4.1.2 — RAIFFEISEANISMO EM SÃO PAULO

No Estado de São Paulo existem apenas 2 Caixa Rurais Raiffeisen em funcionamento, localizadas no Vale do Paraíba: a Caixa Rural de Paraíba, fundada em 1929 e a de Guaratinguetá em 1931. Foram criadas por tempo determinado (30 anos, prorrogáveis), com ação limitada ao território do município e os empréstimos são concedidos aos sócios, exclusivamente para aplicação em finalidades previstas nos seus Estatutos.

Para melhor esclarecimento transcrevemos os dispositivos fundamentais do Estatuto da Caixa Rural de Paraíba, os quais definem claramente este tipo de sociedade de Crédito <sup>(10)</sup>:

- “A sociedade constitui-se sem capital nos termos do Artigo 30.º § 3.º letra “a” do Dec. Federal 22 239 de 19 de Dezembro de 1932; e os sócios não são obrigados a fazer entrada alguma de dinheiro, pelo fato de sua admissão”. (Art. 12.º)
- “A sociedade tem por fim principalmente fornecer a seus membros que sejam solváveis e dignos de crédito, e somente a eles, os capitais necessários à exploração de suas lavouras, criações e produções e facilitar o exercício de sua profissão”.

— “Os empréstimos só poderão ter lugar para certo e determinado fim julgado útil e reprodutivo pelo Conselho de Administração, sendo absolutamente proibidos os empréstimos para consumo. (Art. 7.º)

— “A responsabilidade dos sócios é ilimitada, respondendo cada um de per si, solidariamente com todos os seus bens pelos compromissos sociais”. (Art. 21.º)

— “Os lucros verificados anualmente pelo balanço serão repartidos da seguinte forma:

1.º) 80% para o fundo de reserva;

2.º) 20% para ser aplicado a juízo da assembléia geral (Art. 14.º)

— “Em caso nenhum a sociedade distribuirá dividendo a seus membros”. (Art. 15.º)

— “O fundo de reserva é destinado a reparar os prejuízos eventuais da sociedade”. (Art. 16.º)

— “Quando esse fundo atingir a uma quantia tal que com seus juros possam cobrir a despesas gerais da sociedade, a taxa de juros dos empréstimos baixará de maneira a ficar igual à taxa de juros que se pagar pelos depósitos”. (Art. 17.º)

— “A sociedade tem também por fim receber em depósito, a prazo fixo, ou em conta corrente, dinheiro a ju-

(10) As Caixas Rurais do Estado organizaram-se anteriormente à promulgação do Dec. Federal 22 239 de 1932, porém reajustaram seus Estatutos aos dispositivos dêste Decreto.

ros, não só dos sócios como de pessoas estranhas à sociedade". (Art. 6.º)

sas sociedades tiveram em nosso Estado.

Em relação ao ano de 1964, levantamos pormenorizadamente alguns dados dos balancetes das Caixas Rurais de Paraibuna e Guaratinguetá, a seguir apresentados:

#### 4.1.3 — EVOLUÇÃO DAS CAIXAS RURAIS

Pelo Quadro 2 pode-se tomar conhecimento da evolução que es-

QUADRO 2 — Dados referentes ao movimento das Caixas Rurais do Estado de São Paulo.

Anos	1944	1954	1964
Número de Caixas Rurais	2	2	2
Número de Sócios	711	867	1.194
Empréstimos em NCr\$	4.358,00	8.418,20	268.384,44

FONTE: Departamento de Assistência ao Cooperativismo — Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

#### A — EMPRÉSTIMOS

##### 1 — a agricultores:

números de operações .....	1902	
Valor total .....	NCr\$	258.593,66
Valor médio .....	NCr\$	136,00

##### 2 — a não agricultores:

números de operações .....	90	
Valor total .....	NCr\$	9.790,80
Valor médio .....	NCr\$	108,80

#### B — DEPÓSITOS

de cooperados .....	NCr\$	1.515.591,84
de não cooperados .....	NCr\$	490.017,64

#### C — FUNDO DE RESERVA .....

NCr\$ 12.740,80

Os prazos para os empréstimos feitos pelas Caixas Rurais foram, em 1964, geralmente mais dilatados que aqueles concedidos pelas cooperativas de Crédito Agrícola, tendo a de Guaratinguetá feito

operações a 90 dias e a 180 dias, na mesma proporção, ao passo que a de Paraibuna fez a 180 dias quase a totalidade das suas operações.

O instrumento usado para a



concessão desses créditos em Guaratinguetá foi a “nota de crédito rural” (11) em 100% das operações, e, em Paraibuna foi utilizada a “promissória rural” (12).

dades pertencentes ou trabalhadas por associados de Caixas Rurais Raiffeisen do Estado de São Paulo, no ano de 1964.

Na distribuição por classes foi adotado o critério vigente nesta

QUADRO 3. — Total de hectares por classe, distribuição por classe das propriedades pertencentes ou trabalhadas e categoria dos associados das Caixas Rurais Raiffeisen do Est. de S. Paulo, Dezembro de 1964.

Classes em hectares	Área total da classe em hectares	Número de:		
		Propriedades na classe	Proprietários	Arrendatários
0 até 1	—	0	—	—
1 De 1 a 2	11,0	9	9	—
2 De 2 a 3	31,3	13	12	1
3 De 3 a 5	127,7	30	28	2
4 De 5 a 10	386,3	52	45	7
5 De 10 a 20	1.498,1	99	96	3
6 De 20 a 30	2.464,5	100	84	16
7 De 30 a 50	6.084,8	150	135	15
8 De 50 a 100	10.974,9	153	142	11
9 De 100 a 200	17.781,4	124	118	6
10 De 200 a 300	10.756,2	44	40	4
11 De 300 a 500	11.831,5	30	28	2
12 De 500 a 1.000	14.095,4	20	19	1
13 De 1.000 a 3.000	1.848,0	1	1	0
14 De 3.000 e mais	19.709,1	3	2	1
15 Área indiscriminada	—	266	—	—
<b>Total</b>	<b>97.600,2</b>	<b>1.094</b>	<b>759</b>	<b>69</b>
<b>Porcentagens</b>			<b>92</b>	<b>8</b>
Sócios não agricultores ou indiscriminados: 366				

#### 4.1.4 — DISTRIBUIÇÃO DE PROPRIEDADES

No Quadro 3 damos a distribuição, por classes, das proprie-

Dv.E.R., agrupando as propriedades segundo sua área em hectares.

Acentue-se que a maioria dos

- (11) «Nota de crédito rural»: modalidade da cédula de crédito rural, que constitui promessa de pagamento em dinheiro, sem ou com garantia real cédularmente constituída. O crédito concedido pela nota tem privilégio especial sobre os bens discriminados no art. 1563 do Código Civil, podendo ter o prazo mínimo de 3 meses e o máximo de 3 anos. A nota de crédito traz a indicação da finalidade ruralista a que se destina o financiamento concedido e a forma de sua utilização.
- (12) «Promissória rural»: constitui promessa de pagamento em dinheiro, assegurado pela consignação dos bens ou do seu equivalente em espécie. Goza das garantias da letra de câmbio, e em caso do desaparecimento dos bens ou equivalentes, gozará dos privilégios enumerados no art. 1563 do Código Civil (Lei n.º 3.253 de 27.8.57).

associados (92%) possui a terra que trabalha e apenas 8% cons-

Bancos Populares do tipo Luzzatti, "de responsabilidade limita-

QUADRO 4. — Distribuição de nacionalidades dos sócios fundadores e em Dezembro 1964, nas Caixas Rurais.

Nacionalidades	Fundadores	Dez./1964
Brasileiros	64	1.191
Italianos	2	—
Portuguêses	2	—
Sírios	2	1
Alemães	—	2
Total	70	1.194

tituem-se de arrendatários, dentro do total da área de 97.600 ha.

#### 4.1.5 — QUADRO SOCIAL

Pelo Quadro 8 está evidenciado que no Estado de São Paulo, na fundação das únicas Caixas Rurais — há mais de 30 anos e que até hoje persistem com sucesso — seu impulso foi dado por brasileiros, na região mais antiga e tradicionalista do Estado.

Ressalte-se a grande disparidade dos aspectos econômicos das 2 cidades-séde das referidas Caixas Rurais, tendo em Guaratinguetá um exemplo de cidade de várzea do Paraíba, passagem forçada do intercâmbio Rio-São Paulo e com intenso progresso industrial e agrícola e tendo, em Paraibuna, um exemplo de cidade da serra, com economia exclusivamente agropastoril e que só recentemente tornou-se caminho das correntes turísticas que buscam o Litoral Norte do Estado.

#### 4.2 — COOPERATIVAS DE CRÉDITO POPULAR E AGRÍCOLA LUZZATI

As cooperativas de Crédito ou

da", tiveram sua origem na Itália, organizadas por Luigi Luzzatti, a partir de 1864.

Diferentemente das Caixas Rurais, que exigem responsabilidade solidária e ilimitada dos associados, as cooperativas de crédito tipo Luzzatti se distinguiram pela existência de "capital-social, dividido em quotas partes, acessíveis a tôdas as bolsas" e "responsabilidade pelos compromissos da Sociedade, limitada ao valor das quotas partes do capital que o associado se obrigou a realizar" (13).

No Estado de São Paulo, em 1964, encontramos uma única cooperativa de crédito agrícola tipo Luzzatti, localizada no município de Bauru. Sua base financeira é constituída pelo Capital e pelo Fundo de Reserva. Aquêlê é formado de pequenas quotas, subscritas e realizadas pelos associados. Das obras líquidas apuradas pelo balanço, são deduzidas as seguintes porcentagens:

- a — 10% para o Fundo de Reserva;
- b — Juros de 6% ao valor realizado das quotas partes;

(13) Pinho, Diva B. — Dicionário de cooperativismo, pg. 30.

c — 10% para o Fundo de Desenvolvimento.

O restante é devolvido aos associados (como retorno), na proporção das operações que efetuaram por intermédio da Cooperativa (14).

Nas operações de crédito agrícola terão sempre preferência:

- a — os empréstimos e descontos de menor valor;
- b — o crédito pessoal sobre o de garantia real;

c — as operações de curto prazo (15).

A área de atividades da cooperativa é limitada a um distrito ou município, podendo constituir-se de áreas de distritos confinantes, desde que formem uma unidade geoeconômica.

Com referência a essa cooperativa encontra-se nos dados constantes do Quadro 5, uma demonstração do seu desenvolvimento atual conseqüente da evolução progressiva dos últimos anos.

QUADRO 5. — Evolução da cooperativa de Crédito Agrícola Luzzatti — Dezembro/1964.

Banco de Crédito Agrícola de Bauru Ltda. — Ano da Fundação: 1959			
a) Anos	1960	1962	1964
b) Número de Associados	709	1048	1866
c) Capital: NCr\$			
Subscrito	6 610	8 605	14 321
Realizado	3 432	6 708	14 321
d) Depósitos Ncr\$			
De cooperados	61 985	567 351	1 916 761
De não cooperados	36 061	391 751	1 186 225
e) Empréstimos a Agricultores			
— número de operações	182	608	568
— valor total NCr\$	11 759	95 356	116 389
— valor médio NCr\$	65	57	205
f) Empréstimos a não agricultores			
— número de operações	162	480	2 103
— valor total NCr\$	11 128	67 640	257 320
— valor médio NCr\$	69	141	122

FONTE: Departamento de Assistência ao Cooperativismo — Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

Alguns aspectos devem ser ressaltados do exame do Quadro 5, que apresenta dados da única cooperativa de Crédito Agrícola tipo Luzzatti existente no Estado de São Paulo:

- (14) Art. 74.º e parágrafos dos Estatutos do Banco de Crédito Agrícola de Bauru Ltda.
- (15) Art. 20.º e parágrafo único dos Estatutos do Banco de Crédito Popular e Agrícola de Bauru Ltda.

- o substancial crescimento do seu quadro social;
- o crescimento do seu capital, paralelo ao do número de associados;
- e o grande vulto percentual dos depósitos de não cooperados, que representa uma fonte adicional de recursos para empréstimos.

#### 4.3 — COOPERATIVAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA

Este tipo de cooperativas obedece às normas comuns às cooperativas em geral, sem a caracterização da responsabilidade ilimitada das Caixas Rurais Raiffeisen ou “capital social dividido em quotas partes de pequeno valor” dos bancos populares tipo Luzzatti.

São organizações de responsabilidade limitada ao valor das quotas partes do capital que o associado se obrigou a realizar, podendo estas quotas serem de maior ou menor valor, de acordo com as possibilidades do associado.

Sua base financeira é formada pelo capital e pelo Fundo de Reservas; aquêle é subscrito e realizado pelos sócios, enquanto as reservas vão sendo constituídas com partes das sobras (mínimo de 10%) apuradas em cada exercício financeiro, sendo que o restante — deduzidas outras reservas e provisões legalmente obrigatórias — é distribuído aos associados, a título de retorno, na proporção do movimento anual de cada um.

O quadro social deve ser constituído por um mínimo de 60% de agricultores, os quais têm que provar essa qualidade.

As cooperativas de crédito agrícola e cooperativas de crédito popular e agrícola Luzzatti, possuem estrutura financeira e organização muito semelhantes.

##### 4.3.1 — EVOLUÇÃO

No Quadro 6, são apresentados os resumos dos dados relativos à evolução do número de cooperativas de crédito do Estado — de 1944 a 1964 — assim como o número de sócios, capital subscrito e realizado e valor total dos empréstimos concedidos pelas mesmas.

Pelo mesmo quadro nota-se que, somadas as cooperativas da Capital e Interior relativas a 1944, temos 19 organizações que, comparadas ao total de 36 cooperativas existentes em 1964, representam pequeno aumento. Porém, é significativo o aumento do número de associados, que nos anos citados, de 8.154 (Capital e Interior) passaram para 39.763.

##### 4.3.2 — COOPERATIVAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA SEDIADAS NA CAPITAL

Em relação ao exercício de 1964, fêz-se um levantamento minucioso nos balancetes das cooperativas, tendo-se constatado grande disparidade principalmente nas porcentagens de empréstimos aos associados *agricultores* e a *não agricultores*, sendo que os seus dados são relacionados separadamente, para melhor se conhecer o grau de assistência dada ao agricultor por aquelas sediadas na Capital e pelas do Interior do Estado de São Paulo.

O Quadro 7, relaciona as entidades existentes em 1964, sediadas na Capital do Estado, incluindo dados referentes ao seu capi-

QUADRO 6. — Dados referentes ao movimento das Cooperativas de Crédito Agrícola do Estado de São Paulo, em funcionamento nos anos de 1944, 1954 e 1964.

	Cooperativas sediadas na Capital			Cooperativas sediadas no Interior		
	1944	1954	1964	1944	1954	1964
Número de Cooperativas .....	3	1	6	16	23	30
Número de Sócios .....	2 382	291	6 413	5 772	7 775	31 484
Capital em NCr\$						
Subscrito .....	498,6	4 135,4	96 590,2	10 153,7	28 426,9	405 430,7
Realizado .....	425,9	1 024,9	78 009,0	6 002,3	23 671,5	373 151,1
Empréstimos em NCr\$ .....	480,1	939,5	3 830 916,0	30 991,3	101 832,3	11 369 772,9

FONTE: Departamento de Assistência ao Coeoprativismo — Secretaria da Agricultura do Estado de S. Paulo.

QUADRO 7 — Cooperativas de Crédito Agrícola em funcionamento, sediadas na Capital — Dezembro/1964.

Nome das Cooperativas	Data Org.	N.º de Assoc.	Capital NCr\$	
			Subscrito	Realizado
Bco. Agr. Vale do Paranapanema — Coop. Central	1954	608	19 292	18 166
Bco. Agr. Sul Oriental	1955	945	7 124	5 323
Bco. da Lavoura de S. Paulo	1956	478	9 006	7 786
Bco. Agr. Ind. de S. Paulo *	1957	1 271	10 424	10 424
Bco. Agrário Financ. Soc. Coop.	1957	582	16 085	16 085
Bco. do Desenv. Agro Ind. — Coop. Central	1958	2 529	34 661	20 225
Total		6 413	96 592	78 009

\* Movimento até agosto somente.

tal subscrito e realizado, bem como o número de associados de cada uma.

Estão relacionados a seguir, alguns dados referentes ao movi-

mento financeiro das cooperativas de Crédito Agrícola da Capital, extraídos de seus balancetes, referentes ao exercício de 1964:

#### A — EMPRÉSTIMOS

1 — a agricultores:		
número de operações .....		513
Valor total .....	NCr\$	106 233,00
Valor médio .....	NCr\$	207,10
2 — a não agricultores:		
número de operações .....		3 991
Valor total .....	NCr\$	3 724 683,10
Valor médio .....	NCr\$	933,30

#### B — DEPÓSITOS

de cooperados .....	NCr\$	24 925 882,70
de não cooperados .....	NCr\$	16 085 158,50

C — RETORNO A DISTRIBUIR	NCr\$	19 371,20
D — INSUFICIÊNCIAS .....	NCr\$	35 325,30

Ressaltam do exame dos dados acima dois pontos importantes: a enorme discrepância entre os empréstimos feitos a agricultores e a não agricultores e o grande vo-

lume representado pelos depósitos de não cooperados.

O primeiro ponto reflete, em parte, a não observância estrita das finalidades dos órgãos coo-

QUADRO 8. — Cooperativas de Crédito Agrícola em funcionamento, sediadas no Interior do Estado.

NOME DAS COOPERATIVAS	Municípios	Data organi- zação	Dezembro de 1964		
			N.º de Associados	Capital em NCr\$	
				Subscrito	Realizado
Bco. Créd. Agr. e Pop. de Pôrto Feliz Ltda. ....	Pôrto Feliz	1931	510	6 986,0	3 386,2
Bco. Agr. de Sta. Rita do Passa Quatro .....	S. Rita Passa Quatro	1936	1 020	10 934,0	10 934,0
Bco. de Ipaucú, Soc. Cooperativa .....	Ipaucú	1939	475	3 095,0	2 911,5
Coop. Créd. Agr. e Pop. de Grama Ltda. ....	Gramma	1941	206	582,1	582,1
Bco. Marília, Coop. Regional Crédito .....	Marília	1942	2 806	15 527,9	15 527,9
Coop. Créd. Agr. de Sta. Branca .....	Sta. Branca	1943	930	2 338,9	2 102,6
Coop. Créd. Agr. de Guarantan Ltda. ....	Guarantan	1945	403	2 836,4	2 836,4
Bco. Créd. Pop. Agr. José Bonifácio Ltda. ....	José Bonifácio	1945	423	1 263,5	1 263,5
Bco. Agr. Nac. Coop. Central de Crédito .....	Birigui	1945	4 559	27 706,5	27 706,5
Bco. Torrinha, Soc. Coop. Central .....	Torrinha	1946	2 003	43 000,0	24 057,6
Coop. Créd. Agr. de Brotas .....	Brotas	1946	473	5 161,5	5 161,5
Coop. Créd. Agr. de Valparaiba .....	Cachoeira Paulista	1947	1 555	18 402,7	18 130,2
Coop. Créd. Agr. de Dois Córregos .....	Dois Córregos	1948	113	582,5	582,5
Coop. Créd. Agr. de Itirapina .....	Itirapina	1954	817	5 691,2	5 691,2
Bco. Agr. Mirassol Resp. Ltd. Soc. Coop. ....	Mirassol	1954	1 038	11 299,0	11 299,0
Bco. Agr. Cooperativo de Oriente .....	Oriente	1954	331	7 246,0	7 246,0
Bco. Agro-Ind. Jundiáense .....	Jundiá	1956	111	3 384,0	1 234,0
Coop. Créd. Agr. Patrocínio Paulista .....	Patrocínio Paulista	1956	395	6 844,2	6 591,2
Bco. Créd. A Prod. e Melh. Ltda. ....	Avaré	1956	1 430	55 530,4	54 463,4
Coop. Créd. Agr. Bco. do Peq. Agricultor .....	Presidente Prudente	1956	34	3 916,2	3 916,2
Bco. Coop. Créd. Agr. Tupam Resp. Ltda. ....	Tupã	1956	831	13 031,2	13 031,2
Bco. Créd. Agro-Pec. S. Coop. Resp. Ltda. ....	Bauru	1957	2 291	25 000,0	24 996,0
Bco. Agr. Ser. Negra, Soc. Coop. Central .....	Serra Negra	1957	335	6 926,0	5 336,9
Bco. de Ribeirão Preto, Soc. Coop. ....	Ribeirão Preto	1957	3 355	34 702,0	34 702,0
Coop. Créd. Agr. de Andradina .....	Andradina	1958	1 738	16 739,0	16 590,5
Coop. Créd. Agr. de Ibirapuera .....	Inúbia Paulista	1958	422	2 395,0	2 395,0
Coop. Créd. Agr. de Sto. André .....	Santo André	1958	371	2 837,3	2 837,3
Bco. Créd. Vale do Mogí, Soc. Coop. ....	Leme	1959	793	6 317,0	6 009,3
Coop. Créd. Agr. de Taquaritinga .....	Taquaritinga	1959	1 318	59 445,0	56 548,8
Bco. Créd. Agr. Veracruzense .....	Vera Cruz	1961	398	5 710,0	5 080,3
Total .....			31 484	405 430,7	373 151,0

FONTE: Departamento de Assistência ao Cooperativismo — Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

perativos sediados na Capital, cujo maior volume de empréstimos deveria ser feito a agricultores. Atente-se ainda ao fato de que algumas cooperativas também se dedicam ao crédito popular e industrial, além do agrícola. (16)

Em relação aos depósitos de não cooperados, deixamos para comentá-los mais adiante, no item comentário 5.1 (pg. 35) deste trabalho.

Quanto às insuficiências (prejuízos ou perdas anuais) apresentadas pelas cooperativas de crédito

agrícola da capital .... (NCr\$ 35 325,30) também são muito maiores que as do interior, proporcionalmente.

#### 4.3.3 — COOPERATIVAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA SEDIADAS NO INTERIOR (17)

O quadro 8 relaciona as cooperativas de crédito do Interior do Estado, que se achavam em funcionamento em 1964 e fornece os dados referentes ao capital — subscrito e realizado — e o número de associados.

#### A — EMPRÉSTIMOS

##### 1 — a agricultores:

número de operações .....	23 228
Valor total .....	NCr\$ 6 629 325,70
Valor médio .....	NCr\$ 285,40

##### 2 — a não agricultores:

número de operações .....	23 724
valor total .....	NCr\$ 4 740 447,30
valor médio .....	NCr\$ 199,80

#### B — DEPÓSITOS

de cooperados .....	NCr\$ 41 092 056,40
de não cooperados .....	NCr\$ 37 569 724,50

D — RETORNO A DISTRIBUIR NCr\$ 50 582,40

E — INSUFICIÊNCIAS .....

	NCr\$ 7 949,40
--	----------------

É conveniente ressaltar alguns pontos: 1) as cooperativas de crédito agrícola, sediadas no Interior do Estado, apesar da exigüidade do capital — cerca de

430 mil cruzeiros novos — forneceram financiamento a agricultores num total de ..... NCr\$ 6 629 325,70, além dos NCr\$ 4 740 447,20 fornecidos a

(16) Além do total de NCr\$ 106 233,00 em empréstimos a agricultores, por cooperativas da Capital, tivemos, ainda, em relação a 1964 a importância de NCr\$ 604 652,30, em 692 operações, cedidas a agricultores, pelos seguintes Bancos Populares, sediados na Capital: Bco. de Crédito da Metrópole, Coop. Bco. de Crédito Pop. Sorocabano, Soc. de Créd. Pop. da Cap. Bandeirante, Bco. Econ. de S.P. S.A. — Coop. Resp. Ltda. Coop. de Créd. Pop. Cap. Bandeirante — S. Resp. Ltda.; C. Créd. Pop. Catanduva.

(17) Dada à representatividade que estas cooperativas têm em função do financiamento a agricultores, esta Dv.E.R. procedeu a levantamento mais aprofundado, tendo em vista a distribuição do crédito pela produção, área de terra e nacionalidade de associados etc.



não agricultores; 2) o valor médio de cada empréstimo a agricultor foi de NCr\$ 285,40. Observe-se, ainda, que o baixo valor médio dos empréstimos, está relacionado ao curto prazo pelo qual são concedidos. Outro fator a considerar é a evidência, apurada em inúmeras entrevistas informais, de que a grande maioria desses financiamentos destina-se à comercialização dos produtos.

#### 4.3.4 — QUADRO SOCIAL

Em levantamento feito sobre a nacionalidade dos associados na época da fundação das cooperativas de crédito agrícola (Quadro 9) constatou-se, diferentemente do que se poderia esperar, que a

maioria dos mesmos era composta por brasileiros. Isto porque o cooperativismo, de modo geral, teve no Estado de São Paulo, sua consolidação dada pelos japoneses. E seria de se esperar uma grande representatividade desta nacionalidade dentro das cooperativas de crédito. Porém, os japoneses, em sua maioria, recebem os benefícios do crédito cooperativo através das Seções de Crédito das Cooperativas Mistas. <sup>(18)</sup>

No referido Quadro 9, é feita a demonstração da nacionalidade dos sócios na época da fundação das cooperativas de crédito, comparando-se com o existente em 1964.

QUADRO 9. — Distribuição da nacionalidade dos associados das Cooperativas de Crédito Agrícola do Interior do Estado

Nacionalidades	número de sócios			
	fundadores	%	Dezembro 1964	%
Brasileiros	2 970	78	28 010	89
Italianos	228	6	934	3
Japoneses	380	10	1 249	4
Espanhóis	38	1	304	1
Portuguêses	114	3	619	2
Outros	78	2	368	1
Total	3 808	100	31 484	100

QUADRO 10. — Distribuição dos empréstimos feitos pelas Cooperativas de Crédito Agrícola do Interior — Janeiro/Dezembro/1964

Produtos ou atividades	NCr\$	Produtos ou atividades	NCr\$
Pecuária	398 208	Café	202 791
Cana	287 223	Milho	160 301
Algodão	280 109	Feijão	68 029
Arroz	220 212	Laranja	39 362
Amendoim	203 471	Batata	18 376

(18) Ver Quadro 11, da página 33 deste trabalho.

#### 4.3.5 — DISTRIBUIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS PELAS PRINCIPAIS LAVOURAS DE COOPERADOS

No levantamento procedido por esta Dv.E.R., junto a 15 cooperativas de Crédito Agrícola do Interior, inclusive as duas Caixas Rurais Raiffeisen, foi pesquisada a destinação dos empréstimos feitos em função do financiamento de alguns produtos apresentados no Quadro 10, referente ao ano de 1964.

A maioria dos financiamentos relacionados no Quadro 10, assim como a maioria dos empréstimos das cooperativas de crédito do Interior é dada pelo prazo de 90 dias, mas há casos, como o da Cooperativa de Crédito Agrícola e Popular de Grama Ltda., (S. Sebastião da Grama) e do Banco de Crédito "Vale do Mogi Sociedade Cooperativa" (Leme), onde o limite de 180 dias foi o mais utilizado no ano de 1964.

De acordo com as respostas dadas a este mesmo inquérito, o instrumento mais utilizado foi a nota promissória, seguida em utilização bem mais reduzida, pela nota de crédito rural.

#### 4.4 — SEÇÃO DE CRÉDITO DAS COOPERATIVAS MISTAS

Consideram-se cooperativas mistas aquelas sociedades que têm por objetivo um conjunto de operações que se enquadram nas atividades de duas ou mais

categorias daquelas mencionadas no Art. 21 do Decreto n.º 22 239/32. (19)

No Estado de São Paulo, dentro do setor agropecuário, são encontradas cooperativas mistas, isto é, cooperativas que abrangem mais de uma atividade, como sejam: vendas em comum, compras em comum, consumo e crédito, dentro das seguintes categorias: agrícolas mistas, agropecuárias, cafeicultores, fruticultores, laticínios, plantadores de algodão e plantadores de cana. Estas cooperativas contam sempre com financiamentos substanciais dos bancos oficiais e também, dos particulares; além disso, recebem a produção de seus associados e realizam as operações de venda em comum, resultando em um substancial movimento financeiro, reforçando assim os recursos provenientes do capital, e tendo, na distribuição do crédito, um dos principais fatores do associativismo.

Em 15 cooperativas mistas relacionadas no Quadro 11 e com alguns dados referentes, apurou-se que, no ano de 1964, foram realizadas 18 508 operações de crédito a agricultores, num total de NCr\$ 15 295 135,40 dando uma média de NCr\$ 826,40 por empréstimo.

Por estes resultados, fica evidenciada a importância da atividade das Seções de Crédito das Cooperativas Mistas, no financiamento rural, sendo de se destacar

(19) Art. 21 — Dec. 22 239/32: «As sociedades cooperativas podem se classificar nas seguintes categorias principais: Cooperativas de: 1) produção agrícola; 2) produção industrial; 3) de trabalho; 4) beneficiamento de produtos; 5) compras em comum; 6) vendas em comum; 7) consumo; 8) abastecimento; 9) crédito; 10) seguros; 11) construção de casas populares; 12) editôras e de cultura intelectual; 13) cooperativas escolares; 14) cooperativas mistas; 15) cooperativas centrais; 16) cooperativas de cooperativas (federações).

QUADRO 11. — Relação de 15 cooperativas mistas com seção de crédito, data de organização, montante de Empréstimos (ano de 1964) e nacionalidades.

COOPERATIVAS	Data organi- zação	Emprésti- mos a agri- cultores 1964 NCr\$	N.º de opera- ções	A S S O C I A D O S							
				Brasileiros		Japonêses		Outros (1)		Total	
				na fun- dação	Dez. 1964	na fun- dação	Dez. 1964	na fun- dação	Dez. 1964	na fun- dação	Dez. 1964
Coop. Agr. de Cotia .....	1927	11 495 816,8	8 191	—	4 282	83	6 378	—	457	83	11 117
Coop. Agr. Central «Sul-Brasil»	1929	1 820 900,1	3 715	—	2 662	49	3 356	—	238	49	6 046
Coop. Agr. Mista de Cafelândia	1932	174 835,8	502	—	37	97	66	—	5	97	108
Coop. Central Agr. de S. Paulo	1934	607 464,9	891	—	570	5	604	—	46	5(2)	1 222(3)
Coop. Agr. Fazenda Tietê ....	1934	18 196,5	82	—	36	218	167	—	—	218	203
Coop. de Lat. de S. Carlos ....	1937	9 410,2	34	14	317	—	—	6	21	20	338
Coop. Agr. Mista de Assis Ltda.	1939	58,2	1	14	34	—	—	21	70	35	104
Coop. Agr. de Marília .....	1939	49 026,8	260	—	92	103	56	—	4	103	152
Coop. Agr. Fazenda Aliança ...	1939	90 338,0	205	5	25	65	158	—	—	70	183
Coop. Agr. Mista de Tupan ...	1941	192 894,7	2 440	—	1 064	81	330	—	86	81	1 480
Coop. Plant. Cana E. S. Paulo	1948	472 639,7	1 340	92	3 352	—	5	—	215	92	3 572
Coop. Agr. de Campinas .....	1953	930,0	8	3	117	52	332	—	7	55	448
Coop. Agr. Mista Aspase .....	1953	205 447,7	706	3	10	27	53	—	—	30	63
Coop. Agr. de São Carlos .....	1956	90 251,0	133	57	726	—	27	2	44	59	797
Coop. Plant. Cana Centro E.S.P.	1957	66 925,0	(4)	103	518	1	5	3	42	107	565
<b>Total .....</b>		<b>15 295 135,4</b>	<b>18 508</b>	<b>291</b>	<b>13 842</b>	<b>781</b>	<b>11 537</b>	<b>32</b>	<b>1 235</b>	<b>1 104</b>	<b>26 398</b>
<b>Porcentagem s/ o total (fund.e Dez. 1964) .....</b>					<b>26,35</b>	<b>52,40</b>	<b>70,74</b>	<b>43,60</b>	<b>2,91</b>	<b>4,00</b>	

(1) Incluídas 27 nacionalidades; (2) Constam aqui apenas os sócios singulares. Havia mais 11 cooperativas filiadas; (3) Constam aqui apenas os sócios singulares. Existem mais 30 cooperativas filiadas; (4) Número exato indeterminado.

dêsse total, as parcelas de crédito fornecidas pela Cooperativa Agrícola de Cotia a cerca de 8 000 agricultores — somando mais de 11 milhões de cruzeiros novos; a Cooperativa Central Agrícola “Sul-Brasil”, que realizou mais de 3 700 operações de crédito num montante de quase 2 milhões de cruzeiros novos; e a Cooperativa Central Agrícola de São Paulo, que distribuiu mais de seiscentos mil cruzeiros novos em 891 operações.

As seções de crédito fornecem empréstimos unicamente para aplicação no desenvolvimento da produção ou comercialização dos produtos agrícolas em geral.

#### 4.4.1 — QUADRO SOCIAL

Na distribuição de nacionalidades do Quadro 11, pode-se verificar a alta porcentagem de japoneses na fundação de antigas cooperativas, hoje transformadas em poderosas organizações, como as cooperativas Agrícola de Cotia, Central Agrícola “Sul-Brasil”, Central Agrícola de São Paulo e outras.

Note-se que, das cooperativas agrícolas mistas enumeradas no Quadro 11, cinco das mais antigas em funcionamento no Estado de São Paulo — onde se acham as cooperativas relacionadas no parágrafo anterior — foram fundadas exclusivamente por japoneses, sendo possível que boa parte dos brasileiros a elas associados em 1964, seja composta por descendentes também de japoneses.

As cooperativas mistas relacionadas no Quadro 11 não são as únicas a operar no fornecimento de crédito aos agricultores. Existe um grande número de modalidades de crédito em outras cooperativas — que ainda não conse-

guimos apurar devidamente. É de se ressaltar, no entanto, a diversificação das formas de crédito, prazo e finalidades, o que demandará bastante tempo, para um estudo completo de conjunto, nesta categoria.

#### 5. — ESTRUTURA LEGAL

A estrutura legal do crédito cooperativo rural é dada pelos Decretos Leis 22 239 de 19.12.1932, completado pelo de número 581 de 1.8.1938, que definem, especificam suas atribuições, estabelecem seus limites de ação e o subordinam a órgãos controladores e orientadores.

Com o advento da Lei 4 595 de 31.12.64, que deu nova estrutura ao sistema financeiro do país, foram introduzidas modificações naqueles decretos, especialmente quanto à subordinação e ao controle dos órgãos creditícios cooperativistas, anteriormente atribuídos a repartições do Ministério da Agricultura e Superintendência da Moeda e do Crédito — SUMOC.

A nova legislação integrou as organizações de crédito cooperativo neste novo sistema financeiro nacional, reservando-lhe lugar em duas comissões consultivas do Conselho Monetário Nacional, ou seja, a Comissão Bancária e a Comissão de Crédito Rural. A partir de então, deixaram estes órgãos de crédito de serem subordinados e orientados em duplicidade, e passaram a sê-lo exclusivamente pelo Banco Central da República, ficando, desta maneira, em igualdade com as demais instituições financeiras.

Dentro deste novo regime legal, algumas medidas foram tomadas

pelo Banco Central da República, as quais afetaram as entidades cooperativistas de crédito. E, dentre estas, notadamente aquelas contidas nas Resoluções números 11, 15 e 27, adiante resumidas:

- não mais podem usar a palavra “Banco” em sua denominação; <sup>(20)</sup>
- não podem ter, em sua administração, “pessoas que participem da administração ou detenham mais de 10% do capital de qualquer outra instituição”; <sup>(21)</sup>
- só podem receber depósitos de: associados, funcionários da própria cooperativa e instituições de caridade, religiosas, científicas, educativas e culturais, beneficentes ou recreativas, das quais participem apenas associados ou funcionários da própria cooperativa; <sup>(22)</sup>
- não podem conceder empréstimos a associados “sem observância do prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva admissão”; <sup>(23)</sup>
- deverão encerrar, até . . . . 30.9.67, todas as contas de depósitos, que estiverem em desacôrdo com o item II da Resolução 27; <sup>(24)</sup>
- não podem ter pessoas jurídicas em seu quadro social <sup>(25)</sup>.

## 5.1 — CONSEQUÊNCIAS DAS RESOLUÇÕES ADOTADAS PELO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA

Das medidas adotadas pelo Banco Central da República e atrás enunciadas, as que repercutiram mais desfavoravelmente entre as cooperativas de crédito e caixas rurais Raiffeisen, foram as que se referem à proibição de receber depósitos de não associados e o conseqüente encerramento dessas contas até 30.9.67; a não existência de pessoas jurídicas em seu quadro social e a instituição do prazo de carência de 30 dias para concessão de empréstimo a associados recém-admitidos.

Na verdade, existe forte razão para que as cooperativas de crédito rural se ressentam do impedimento de depósitos de não cooperados, pois êstes constituem quase 50% nas cooperativas de crédito do Interior e 40% nas da Capital, conforme dados apresentados nos ítems 4.3.2 e 4.3.3 deste trabalho.

A obrigação de devolução desses saldos, portanto, vem reduzir substancialmente importante fonte de suprimentos de empréstimos aos cooperados.

Outra proibição “a não existência de pessoa jurídica em seu quadro social” . . . afasta a possibilidade de movimentação de importantes fundos de pequenos e médios comerciantes, industriais, companhias agropecuárias etc, que, a partir de então, serão cana-

(20) letra «a», item IV da Resolução 11

(21) item II da Resolução 11

(22) item II da Resolução 27

(23) item IV da Resolução 27

(24) item III da Resolução 27

(25) item III da Resolução 27

lizados para os bancos particulares.

Ainda outra medida — que afeta de modo geral a tôdas as fontes de crédito cooperativo — é a exigência de carência de 30 dias, ao recém associado, para obtenção do empréstimo. Esse é um grande obstáculo para as atividades normais da cooperativa, pois é sabido que nossos agricultores sediados na zona rural e que demandam em busca de financiamento, em geral deixam as providências necessárias para última hora, mormente em se tratando de pequenos e inexperientes agricultores.

As medidas adotadas pelo Banco Central da República trouxeram grande desânimo aos dirigentes das organizações de crédito cooperativo e aos partidários do cooperativismo em geral.

A defesa principal destes setores consiste em chamar a atenção das autoridades competentes, para o fato de que crédito cooperativo e bancos particulares são duas instituições cujos interesses se chocam, e, portanto, não podem permanecer subordinados a um mesmo órgão de fiscalização e orientação.

O Banco Central da República no entanto, parece ter os seguintes propósitos: 1) considerar as fontes de crédito cooperativo como entidades meramente mutualistas; 2) manter tôdas as fontes de crédito rural sob a subordinação e orientação de um mesmo órgão, pois somente desta maneira julga ser possível obter-se uma maior visão de conjunto sobre o problema, para a orientação de uma política de crédito rural cada vez mais adequada à nossa realidade.

## 6 — ÓRGÃOS CREDITÍCIOS QUE ATENDEM ÀS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

O capital e reservas de que dispõem as cooperativas, raramente são suficientes para fazer face a tôdas suas necessidades de numerário a ser aplicado nos financiamentos e empréstimos aos cooperados, ou nos seus empreendimentos, o que as leva a procurar êsses recursos em organismos oficiais ou particulares de crédito.

O Banco Nacional de Crédito Cooperativo — por sua finalidade específica — o Banco do Brasil S. A. (por sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, a CREAL), o Banco do Estado de São Paulo S. A. e tôda a rede de Bancos particulares, constituem êste tipo de órgãos creditícios.

### 6.1 — BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO

Embora as cooperativas de Crédito Agrícola tenham sido mantidas fora do plano de aplicações do BNCC, as demais cooperativas rurais vêm recebendo dêle substanciais financiamentos, os quais são distribuídos aos cooperados por meio das Seções de Crédito destas últimas.

Assim sendo, é interessante fazer uma rápida exposição sobre a natureza dessa entidade de crédito, com alguns dados sobre suas atividades.

Foi criado pela Lei 5893, de 19.10.43 (artigos 104 a 118) com a denominação de Caixa de Crédito Cooperativo, sob regime autárquico, destinando-se ao financiamento e fomento do cooperativismo no território nacional. Sua instalação, entretanto, só se

deu em 1945, com um crédito inicial de 300 mil cruzeiros novos. Até 1951 o capital deste Banco foi integrado apenas por verbas federais.

Pela Lei 1 412, de 13.8.51, recebeu o atual nome de BNCC, passando seu capital a ser integrado, também, por quotas subscritas pelas cooperativas, donde a origem da discussão sobre a exata conceituação do organismo, se autarquia ou se sociedade de economia mista.

Essa anomalia foi sanada pelo Decreto 52 093, de 4.6.63, que formalizou sua natureza como "sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Agricultura, com personalidade jurídica própria, gozando de autonomia administrativa e financeira" (Art. 1.º) e definiu sua finalidade como sendo para "proporcionar assistência creditícia, financeira e técnica às Cooperativas, Federações e Confederações de Cooperativas, em funcionamento no país, devi-

damente registradas no Ministério da Agricultura" (Art. 4.º).

O capital do BNCC (acrescido das reservas) sofreu grandes modificações, cujos totais de 1954 a 1965, vão apresentados no Quadro 12. Este aumento de capital e reservas deve-se aos sucessivos reforços federais e às subscrições de quotas pelas cooperativas. Também pelo Quadro 12 vê-se o montante de distribuição de financiamento a cooperativas nos anos indicados, juntamente com o número de cooperativas atendidas.

Pelo mesmo quadro fica demonstrado — com montante de capital comparado ao montante de empréstimos — que a mecânica operacional do BNCC se baseia em empréstimos a curto prazo e, ao mesmo tempo, procurando atender ao número máximo de cooperativas. O ano de 1965, representa o ponto mais alto desta política de empréstimos, podendo-se ver que, com NCr\$ 8.704.916,30 o Banco fez NCr\$ 47 560 317,80 de financiamentos a 520 cooperativas.

**QUADRO 12 — Movimento do BNCC relativo ao montante de capital e reservas, total de empréstimos e número de cooperativas financiadas — Brasil.**

Ano	NCr\$ 1 000		Número de cooperativas financiadas
	Capital e Reservas	Empréstimos	
1954	535,9	334,2	—
1963	1 650,6	4 263,2	247
1964	4 531,1	15 321,6	365
1965	8 705,0	47 560,3	520

FONTE: Relatórios do BNCC

#### ATIVIDADES DO BNCC

De acordo com o relatório anual do Banco, seu capital, acrescido das reservas, em 1964 e

1965, estava constituído e integrado da seguinte maneira:

	1964	1965
	NCr\$ milhões	NCr\$ milhões
Pela União .....	2,80	2,80
Pelas cooperativas .....	0,18	0,18
Reservas (fundos diversos) ....	1,50	5,70
Total .....	4,50	8,70

O Banco Nacional de Crédito Cooperativo redistribuiu o crédito através de suas agências, que têm, em sua maioria, área de ação regional. Sua clientela é formada unicamente por cooperativas, quer sejam de 1.º, 2.º e 3.º graus, as quais distribuem o crédito entre seus associados. No ano de 1964 contava o Banco com 11 Agências, as quais deram assistência a 365

cooperativas, compreendendo .. 403 292 cooperados.

Pelo exame do Quadro 13 pode-se observar a distribuição das aplicações do BNCC nas diversas atividades, destacando-se as atividades agrícolas com 33,02% do valor dos empréstimos, seguida da produção de Laticínios com 21,24%, abrangendo as duas mais de 50% dos empréstimos do Banco.

QUADRO 13 — Financiamentos distribuídos por atividades das cooperativas assistidas pelo BNCC — Brasil

Atividades	1964		1965	
	NCr\$ milhares	%	NCr\$ milhares	%
Agrícolas .....	5 054,70	33,02	12 739,00	26,80
Laticínios .....	3 252,30	21,24	8 777,30	18,50
Industriais .....	1 566,30	10,23	4 604,50	9,40
Agropecuárias .....	1 410,40	9,20	7 833,40	16,40
Consumo .....	1 305,50	8,52	3 345,60	7,03
Produtos Suínos .....	992,60	6,47	2 798,60	6,00
Agrícolas Mistas .....	857,60	5,59	4 703,00	10,00
Pesca .....	330,80	2,15	1 200,00	2,60
Avícolas .....	311,10	2,03	1 489,90	3,10
Crédito Agrícola .....	199,00	1,29	64,00	0,16
Crédito Urbano .....	41,30	0,26	5,00	0,01
Total .....	15 321,60	100,00	47 560,30	100,00

FONTE: Relatórios de 1964 e 1965 — BNCC

Quanto às unidades da Federação beneficiadas por estes empréstimos, verifica-se, pela demonstração abaixo, que o Estado

de São Paulo ocupa o primeiro lugar, seguido do Rio Grande do Sul e Minas Gerais:

	1964		1965	
	NCr\$ milhares	%	NCr\$ milhares	%
São Paulo .....	4 730,00	32	12 884,90	27
Rio Grande do Sul .....	3 428,80	22	10 064,90	21
Minas Gerais .....	3 161,30	20	8 595,30	18
Outros .....	4 001,50	26	16 015,20	34
Total .....	15 321,60	100	47 560,30	100



Comparando-se êstes dados com aquêles apresentados no Quadro 13, observa-se perfeita correlação entre os fatos de terem sido as atividades agrícolas (Quadro 13) e o Estado de São Paulo (dados atrás) os mais beneficiados pelo financiamento do BNCC. Isto porque, aqui estão localizadas poderosas cooperativas agrícolas, tais como: Agrícola de Cotia, Sul-Brasil e Central Agrícola do Estado de São Paulo, as quais, como demonstra o Quadro 11 (pg. 33) possuem grande movimento de empréstimos a cooperados.

Em São Paulo, no exercício de 1964, segundo dados obtidos junto ao BNCC, apurou-se a seguinte distribuição de empréstimos, por categoria de cooperativas:

	Porcentagens
Agrícolas	72%
Agropecuárias	4%
Laticínios	13%

Avícolas	3%
Pesca	8%

## 6.2 — BANCO DO BRASIL S.A.

Outra fonte de recursos de que se vale o Crédito Cooperativo Rural é o Banco do Brasil S.A., seja por financiamento às cooperativas — que é o caso mais comum — ou seja por financiamento direto ao cooperado mediante aval da Cooperativa.

Não foi possível apurar, entretanto, a parcela financiada às Cooperativas de Crédito Rural, Caixas Rurais ou Seções de Crédito, razão pela qual os dados apresentados nos Quadros 14 e seguintes se referem globalmente a tôdas às cooperativas rurais.

Êste Banco opera através de sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial — CREAM — podendo-se observar, no Quadro 14, a evolução de empréstimos concedidos a cooperativas em todo o país.

### QUADRO 14 — Créditos concedidos a cooperativas pelo CREAM — Brasil

Contratos realizados:	1954	1963	1964	1965
número	142	368	384	330
Valor: NCr\$ 1 000	789	11 648	38 142	34 238

FONTE: Relatórios do CREAM — Banco do Brasil S. A.

A distribuição dos financiamentos concedidos pela CREAM, pelos Estados da Federação, nos exercícios de 1964 e 1965, foi a seguinte:

	1964		1965	
	NCr\$ milhares	%	NCr\$ milhares	%
Rio Grande do Sul	24 252	64	21 270	62
Pernambuco	3 383	9	818	3
Alagoas	3 221	8	3 922	11
São Paulo	2 669	7	1 929	6
Outros	4 617	12	6 299	18
	<u>38 142</u>	<u>100</u>	<u>34 238</u>	<u>100</u>

O maior beneficiado foi o Rio Grande do Sul, com NCr\$ . . . 24 252,00 em 1964 e NCr\$ 21 270,00 em 1965, sendo que, destes totais, apurou-se que, cêrca de 45% encaminharam-se para o financiamento do arroz e 30% para a lã.

### 6.3 — OUTROS BANCOS

A participação de outros Bancos no financiamento ao Crédito Rural é indiscutível, embora sua apuração apresente dificuldades muito grandes.

Para dar uma idéia do grau dessas dificuldades apurou-se que, sômente a Cooperativa Central Agrícola de São Paulo mantém operações diversas com cêrca de 17 Bancos diferentes, muitos dos quais abrem-lhe suas Carteiras de Crédito Agrícola.

## 7 — CONCLUSÃO

À vista dos dados apresentados, algumas considerações são necessárias:

1 — O poder de penetração do crédito cooperativo oferece condições satisfatórias para que os benefícios de crédito possam alcançar os pequenos lavradores e pecuaristas, pela permeabilidade dos recursos financeiros através das sociedades cooperativas em que se congregam.

2 — Entre os lavradores japoneses, como ficou demonstrado no decorrer do trabalho, o crédito cooperativo é longamente utilizado, através das seções de crédito das cooperativas mistas.

Porém, entre nós brasileiros, o baixo nível de compreensão por parte das populações rurais das vantagens do associativismo para

a solução dos problemas dessa natureza, tem dificultado a difusão em grande escala, do crédito cooperativo.

3 — Outros fatores a serem considerados são os de financiamentos puro e simples através de notas promissórias, distribuídos pelas cooperativas de crédito e caixas rurais, associações estas que poderiam dar também aos cooperados meios próprios de comercialização dos produtos, auxiliando desta forma o produtor a libertar-se de atravessadores ou intermediários.

4 — No entanto, apesar das falhas apresentadas na distribuição do crédito rural, pelo sistema cooperativo, é preciso convir que nenhum Banco sem a organização, as finalidades e a experiência das instituições de crédito cooperativo, poderá chegar até os pequenos lavradores na medida exata das suas necessidades. Isto porque, as operações bancárias mais comuns se fundam na existência de informações cadastrais diretas, e estas estão fundamentadas na experiência e tradição, trazendo obstáculos ao lavrador que ainda não tenha recorrido ou obtido crédito bancário. As operações de pequenos lavradores com bancos mercantis são entravadas por essas exigências, razão porque, só obtêm recursos de crédito os grandes proprietários rurais com firme tradição de negócios e que possam oferecer garantias sólidas.

5 — Finalmente, a recomendação política sugerida, com base nesta pesquisa, seria maior amparo governamental às instituições cooperativas creditícias rurais, para o seu mais amplo desenvolvimento por tôdas as regiões do Estado, a fim de que o maior nú-

mero possível de produtores rurais pudesse se beneficiar deste sistema de crédito. Nesse apoio governamental, na medida em que novos benefícios fossem concedidos ao crédito cooperativo, estaria implícita uma fiscalização mais eficiente no sentido de serem observadas estritamente suas finalidades pelas cooperativas.

#### BIBLIOGRAFIA

1. BULGARELLI, W. — Tratado Geral de Crédito Cooperativo. São Paulo. Editora Clássico-Científica. 1965. 450 p.
2. FINANCING FARMER COOPERATIVES — FCS Educational Circular 5 — Farmer Cooperative Service — U.S. Department of Agriculture.
3. GARDNER, KELSEY B. — Managing Farmer Cooperatives. Washington. U.S. Department of Agriculture, Farmer Cooperative Service, Educational Circular 17, 1963. 15 p.
4. PINHO, DIVA B. — Dicionário de Cooperativismo. 2.a Edição. São Paulo, Gráfica da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. 1962. 243 p.
5. PINHO, DIVA B. — Cooperativas e Desenvolvimento Econômico. São Paulo. 1962. 285 p.
6. PURSELL, ARTHUR H. — Rural Credit Unions in the United States. Washington. U.S. Department of Agriculture, Farmer Cooperative Service, 1958.
7. Sul-Coop. Cooperativismo. Pôrto Alegre (R.G.Sul). Secretaria dos Negócios da Economia, Órgão da Diretoria de Assistência ao Cooperativismo. 1965. 21 p.

ANEXO 1. — Movimento Financeiro das Cooperativas de Crédito Agrícola, Caixas Rurais e Cooperativas de Crédito Popular, em funcionamento em 31 de Dezembro de 1941.

NOME DAS COOPERATIVAS	Data organi- zação	N.º de Associa- dos	CRUZEIROS NOVOS				
			Capital		Empré- timos	Result. do Exerc.	
			Subscrito	Realizado		retôrno	insufic.
Crédito Agrícola — Interior							
C. Créd. de Itapetininga Ltda. ....	1928	96	78,1	54,3	317,7	2,6	—
C. Bco. Créd. Agr. e Pop. Pôrto Feliz Ltda. ....	1931	165	100,5	86,6	603,6	—	—
C. de Crédito Agrícola de Sta. Rita do Passa Quatro ....	1936	108	58,3	34,7	86,9	0,3	—
C. Créd. Bco. Agr. de Pirassununga Ltda. ....	1937	244	341,5	329,0	187,6	—	215,7
Bco. Créd. Agrícola e Pop. de Itapetininga ....	1937	90	64,3	52,5	181,4	—	—
C. de Crédito Agrícola de Angatuba ....	1937	83	53,7	34,3	29,1	0,3	—
Banco de Boituva Sociedade Cooperativa ....	1937	57	15,6	11,3	—	—	5,7
Banco Agrícola de Indaivatuba ....	1937	54	19,0	18,8	18,7	—	11,1
C. Créd. Agr. Bco. de Tatuí Ltda. ....	1938	181	103,5	80,4	202,2	—	—
C. de Crédito Agrícola Banco de Cananéia ....	1938	14	102,0	15,6	—	—	2,7
Banco de Ipaçu Sociedade Cooperativa ....	1939	94	120,0	61,2	394,8	10,2	—
C. de Créd. Agric. de São Bento do Sapucaí Ltda. ....	1939	182	64,4	57,8	660,8	—	—
C. de Crédito Agrícola de Bebedouro ....	1940	61	67,3	4,9	—	—	—
C. de Crédito Agrícola de Lins ....	1940	33	10,7	8,6	—	—	—
C. de Créd. Agrícola de São Luiz do Paraitinga ....	1940	45	38,0	9,8	7,4	—	—
C. Créd. Agr. de Gramma Ltda. ....	1941	54	31,7	29,2	98,5	0,9	—
<b>Total</b> .....		<b>1 561</b>	<b>1 268,6</b>	<b>889,0</b>	<b>2 788,7</b>	<b>14,3</b>	<b>235,2</b>
Caixas Rurais — Interior							
Caixa Rural de Paraibuna ....	1929	374	—	—	829,4	—	—
Caixa Rural de Guaratinguetá ....	1931	97	—	—	198,1	—	—
<b>Total</b> .....		<b>471</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1 027,5</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
C. Créd. Popular «Bom Retiro» — Capital .....	1928	2 189	275 850,0	253 682,0	436 497,0	13 533,0	—

FONTE: Departamento de Assistência ao Cooperativismo — D. A. C. — Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

ANEXO 2. — Movimento Financeiro das Cooperativas de Crédito Agrícola, Caixas Rurais e Cooperativas de Crédito Popular, em funcionamento em 31 de Dezembro de 1947.

NOME DAS COOPERATIVAS	Data organi- zação	N.º de Associa- dos	CRUZEIROS NOVOS				
			Capital		Emprés- timos	Result. do Exerc.	
			Subscrito	Realizado		retôrno	insufic.
Crédito Agrícola — Interior							
C. Créd. de Itapetininga Ltda.	1928	132	381,6	232,3	11 500,0	—	—
C. Bco. Créd. Agr. e Pop. Pôrto Feliz Ltda.	1931	243	282,7	247,6	5 665,9	—	—
C. Créd. Bco. Agr. de Pirassununga Ltda.	1937	264	116,1	74,7	920,2	—	—
C. Créd. Agr. Bco. de Tatui Ltda.	1938	761	737,7	737,7	13 691,7	99,0	—
Bco. de Ipauçá. Soc. Coop.	1939	186	959,3	608,6	900,5	—	—
C. Créd. Agr. de Grama Ltda.	1941	154	80,6	80,6	2 645,0	4,3	—
C. Bco. de Marília Ltda.	1942	822	1 084,0	1 000,7	4 332,0	—	—
C. Créd. Agr. de Sta. Branca Ltda.	1943	188	84,7	81,7	1 722,8	4,0	—
C. Créd. Agr. de Cruzeiro Ltda.	1944	466	1 526,0	1 460,1	31 410,5	100,0	—
C. Créd. Agr. de Birigui	1945	284	565,5	335,3	1 777,8	—	—
C. Bco. Créd. Pop. e Agr. de José Bonifácio Ltda.	1945	222	293,4	254,6	1 600,0	0,1	—
C. Bco. Pop. e Agr. de Amparo Ltda.	1945	190	355,1	220,6	—	—	—
C. Créd. Agr. e Pop. de Capão Bonito Ltda.	1945	332	299,0	250,3	1 646,0	—	—
C. Créd. Agr. e Pop. de Guarantan Ltda.	1945	227	335,2	329,6	1 699,6	—	—
C. Bco. de Torrinha Ltda.	1946	166	225,9	225,9	1 282,0	—	—
C. Créd. Agr. Bco. Pop. de Guararapes	1946	77	49,1	37,4	—	—	—
C. Créd. Agr. de Brotas	1946	234	396,0	396,0	5 976,0	0,2	—
C. Bco. de Araçatuba	1947	168	911,6	92,5	23,0	—	—
Total		5 116	8 683,5	6 666,2	86 793,0	207,6	—
Caixas Rurais							
Caixa Rural de Paraibuna	1929	611	—	—	3 550,3	—	—
Caixa Rural de Guaratinguetá	1931	184	—	—	5 587,2	14,2	—
Total		795	—	—	9 137,5	14,2	—
Crédito Popular — Capital							
C. Créd. Popular «Bom Retiro»	1928	2 950	130 000,0	712 650,0	15 349,0	—	—
Bco. C. Central do Est. de S. Paulo	1943	906	4 067,2	1 453,9	1 342,5	—	—
Bco. Créd. Pessoal «Paulistano» Ltda.	1945	124	65 000,0	65 000,0	163,5	2 250,0	—
Total		3 980	199 067,2	779 103,9	16 855,0	2 250,0	—

FONTE: Departamento de Assistência ao Cooperativismo — Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

ANEXO 3. — Movimento Financeiro das Cooperativas de Crédito Agrícola, Caixas Rurais e Cooperativas de Crédito Popular, em funcionamento em 31 de Dezembro de 1951.

NOME DAS COOPERATIVAS	Data Org.	N.º de Asso- ciados	CRUZEIROS NOVOS				
			Capital		Empré- stimos	Result. Exercício	
			Subscrito	Realizado		Retorno	Insufic.
Crédito Agrícola — Interior							
C. Créd. Agr. e Pop. de Pôrto Feliz Ltda. ....	1931	252	392,2	329,7	3 065,9	32,9	—
C. Créd. Agr. e Pop. de Itapetinga Ltda. ....	1937	92	60,9	60,7	78,4	—	—
Bco. de Ipaucú, Soc. Coop. ....	1939	197	1 558,0	1 420,9	5 545,0	127,3	—
C. Créd. Agr. de S. Bento do Sapucaí Ltda. ....	1939	587	97,4	97,4	3 218,8	5,0	—
C. Créd. Agr. e Pop. de Grama Ltda. ....	1941	194	86,4	86,4	893,7	5,0	—
C. Bco. de Marília Ltda. ....	1942	942	1 098,2	1 098,2	1 008,1	—	—
C. Créd. Agr. de Sta. Branca Ltda. ....	1943	312	251,8	231,8	1 900,9	13,9	—
C. Créd. Agr. de Cruzeiro Ltda. ....	1944	735	2 560,6	2 511,3	10 066,6	126,2	—
C. Créd. Pop. e Agr. de José Bonifácio Ltda. ....	1945	412	448,7	337,1	331,8	18,6	—
C. Créd. Agr. e Pop. de Guarantan Ltda. ....	1945	276	368,8	324,1	1 325,4	21,4	—
C. Créd. Agr. e Pop. de Capão Bonito Ltda. ....	1945	372	356,2	315,9	325,7	—	25,7
C. Créd. Agr. de Birigui Ltda. ....	1945	241	527,2	431,2	540,5	—	162,1
C. Créd. Agr. de Brotas ....	1946	359	839,4	839,4	3 278,9	47,7	—
C. Bco. de Torrinha Ltda. ....	1946	364	458,8	458,8	3 450,9	24,7	—
C. Créd. Agr. de Valparaíba — Cach. Paulista ....	1947	558	1 583,1	1 504,5	6 400,4	81,0	—
C. Créd. Agr. de S. Miguel Arcanjo ....	1947	51	162,5	146,7	311,0	—	33,0
C. Créd. Agr. de Dois Córregos ....	1948	266	1 340,0	1 329,0	5 208,5	68,4	—
C. Créd. Pop. de Atibaia Ltda. ....	1949	300	684,1	583,1	4 707,6	37,1	—
Total .....		6 510	12 874,3	12 106,2	51 658,1	609,2	220,8

(continua)

ANEXO 3. — (continuação)

Caixas Rurais								
Caixa Rural de <b>Paraibuna</b> .....	1929	634	—	—	5 771,7	—	—	
Caixa Rural de <b>Guaratinguetá</b> .....	1931	198	—	—	2 341,5	—	—	
<b>Total</b> .....		832	—	—	8 113,2	—	—	
Crédito Popular — Interior								
C. Créd. Pop. de <b>Catanduva</b> .....	1948	1 019	1 623,0	1 221,1	5 870,7	37,5	—	
C. Créd. Pop. de <b>Ariranha</b> .....	1950	66	201,0	63,8	204,1	3,4	11,9	
<b>Total</b> .....		1 085	1 824,0	1 284,9	6 074,8	40,9	11,9	
Crédito Popular — Capital								
C. Créd. Pop. de Bom Retiro .....	1928	4 300	2 110,3	2 085,7	19 175,2	107,7	—	
C. Créd. Pessoal Paulistana Ltda. ....	1945	1 084	597,0	597,0	4 385,8	29,4	—	
<b>Total</b> .....		5 384	2 707,3	2 682,7	23 561,0	137,1	—	

FONTE: Departamento de Assistência ao Cooperativismo — Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

ANEXO 4. — Movimento Financeiro das Cooperativas de Crédito Agrícola, Caixas Rurais e Cooperativas de Crédito  
..Popular, em funcionamento em 31 de Dezembro de 1957..

NOME DAS COOPERATIVAS	Data Org.	N.º de Asso- ciados	CRUZEIROS NOVOS				
			Capital		Empré- stimos	Result.	Exercício
			Subscrito	Realizado		Juros Capital	Insufici- ências
Crédito Agrícola — Interior							
C. Bco. Créd. Agr. e Pop. de <b>Pôrto Feliz</b> Ltda. ....	1931	287	530,6	411,2	2 820,9	24,7	—
Bco. Agr. <b>Sta. Rita Passa Quatro</b> Soc. C. Ltda. ....	1936	400	3 099,5	3 099,5	11 503,7	354,9	—
C. Créd. Agr. <b>São Bento do Sapucaí</b> .....	1939	683	404,6	399,5	2 700,8	—	—
Bco. de <b>Ipauçu</b> Soc. Coop. ....	1939	277	2 117,1	1 943,2	7 461,8	171,8	—
C. Créd. Agr. e Pop. de <b>Gramma</b> Ltda. ....	1941	211	342,5	342,5	1 052,3	18,2	—
C. Bco. de <b>Marília</b> Ltda. ....	1942	1 348	5 219,3	5 219,3	30 788,8	242,3	—
Bco. Créd. Agr. <b>Santa Branca</b> .....	1943	603	974,5	957,4	10 566,0	57,4	—
C. Créd. Agr. de <b>Cruzeiro</b> Ltda. ....	1944	891	3 316,6	3 280,6	22 882,1	190,6	—
C. Créd. Agr. de <b>Birigui</b> Ltda. ....	1945	669	3 647,0	2 933,9	13 870,9	119,6	103,2
C. Créd. Agr. e Pop. de <b>Guarantã</b> Ltda. ....	1945	269	589,5	589,5	1 540,4	34,8	—
C. Bco. Créd. Pop. e Agr. de <b>José Bonifácio</b> Ltda. ....	1945	453	464,3	412,8	691,0	22,3	89,1
C. Créd. Agr. de <b>Brotas</b> .....	1946	403	2 500,0	2 500,0	11 911,2	226,9	—
C. Bco. de <b>Torrinha</b> Ltda. ....	1946	456	1 224,8	1 224,8	15 938,7	64,8	—
C. Créd. Agr. de <b>Valparaíba — Cach. Paulista</b> .....	1947	896	2 964,9	2 937,1	23 404,4	166,0	—
C. Créd. Agr. <b>São Miguel Arcanjo</b> Soc. C. Ltda. ....	1947	75	163,7	154,0	265,0	—	—
C. Créd. de <b>Dois Córregos</b> .....	1948	83	331,5	331,5	61,8	19,8	637,4
C. Créd. Agr. de <b>Itirapina</b> .....	1954	284	873,8	873,8	2 874,5	49,4	83,7
Soc. C. Bco. de <b>Mirassol</b> Ltda. ....	1954	763	2 488,0	2 100,4	4 776,4	98,8	262,1
Bco. Agr. Coop. de <b>Oriente</b> Soc. Coop. Ltda. ....	1954	148	2 045,0	2 017,0	7 879,0	69,3	—
Bco. Agr. de <b>Rinópolis</b> Soc. Coop. Ltda. ....	1954	347	1 191,9	1 189,9	21 415,9	69,1	—
Bco. Agr. de <b>Herculândia</b> Soc. Coop. Ltda. ....	1955	231	997,2	832,2	6 723,8	41,8	—
Bco. Créd. Agr. de <b>Parapuã</b> Soc. Coop. Ltda. ....	1955	174	923,1	916,6	3 156,5	36,0	199,3
Bco. Agr. de <b>Ouro Verde</b> Soc. Coop. Ltda. ....	1956	66	800,0	124,0	200,4	—	115,9
C. Créd. Agr. de <b>Patrocínio Paulista</b> .....	1956	175	877,0	866,0	3 211,0	48,7	177,4
C. Créd. Agr. Bco. Pequeno Agricultor <b>Pres. Prudente</b> .....	1956	24	231,0	151,0	—	—	198,3
Bco. Coop. Créd. Agr. de <b>Tupã</b> Soc. Coop. Ltda. ....	1956	375	3 500,0	3 215,5	26 397,4	139,0	—
Bco. Agr. de <b>Valinhos</b> , Soc. Coop. Ltda. ....	1956	150	2 246,0	2 151,3	7 968,4	—	312,1
Bco. Créd. Agro-Pecuário Soc. Coop. Ltda. — <b>Bauru</b> .....	1957	513	7 151,0	2 598,6	1 212,7	14,6	377,4
Bco. de <b>Ribeirão Preto</b> Ltda. Soc. Coop. ....	1957	336	8 078,8	8 069,8	16 579,1	486,0	86,2
C. Banco Agr. Vale do <b>Aguapeí — Pacaembu</b> .....	1954	368	4 600,0	2 950,5	3 437,2	—	4 730,6
Totais .....		11 958	63 894,2	54 793,4	263 292,1	2 766,8	7 372,7



## ANEXO 4 — (continuação)

NOME DAS COOPERATIVAS	Data Org.	N.º de Asso- ciados	CRUZEIROS NOVOS				
			Capital		Empré- stimos	Result. Exercício	
			Subscrito	Realizado		Juros Capital	Insufici- ências
Caixas Rurais — Interior							
Caixa Rural de <b>Paraibuna</b> .....	1929	701	—	—	12 932,2	—	—
Caixa Rural de <b>Guaratinguetá</b> .....	1931	228	—	—	4 566,1	—	—
Totais .....		929	—	—	17 498,3	—	—
Crédito Agrícola — Capital							
Bco. Agr. Nac. Coop. Central de Crédito .....	1945	871	7 274,4	5 340,3	39 469,9	—	2 798,9
Coop. Bco. Agrário Pop. Ltda. ....	1955	550	4 984,0	2 979,6	15 118,5	370,6	1 266,4
Bco. Agr. Sul Oriental .....	1955	21	2 052,0	210,4	—	—	—
Bco. Paulista dos Agr. Soc. Coop. Ltda. ....	1956	130	1 745,3	415,1	3 216,5	—	419,0
Bco. Agr. Paulista Ltda. ....	1956	121	1 752,5	744,0	7 561,9	—	461,5
Bco. Lavoura S. P. Soc. Coop. Ltda. ....	1956	195	3 536,9	3 535,3	4 525,1	—	600,4
Coop. União Agr. Ltda. ....	1956	11	500,0	455,0	—	—	—
Bco. Financeiro Agr. de S. P. Soc. Coop. Ltda. ....	1957	1 418	10 915,1	5 778,4	41 694,6	—	3 282,3
Bco. Agro-Industrial de S. P. Soc. Coop. ....	1957	241	1 792,4	637,1	97,7	15,4	1 354,6
Soc. Coop. Bco. Agrário de Financiamento Ltda. ....	1957	250	2 015,4	399,7	3 342,2	—	385,4
Bco. de Créd. Pop. e Agr. de S. P. ....	1957	31	2 220,0	938,5	1 616,2	—	103,6
Totais .....		3 839	38 788,0	21 433,4	116 642,6	386,0	10 672,1
Crédito Popular — Interior							
C. de Créd. Pop. de <b>Catanduva</b> .....	1948	1 900	3 893,0	3 315,6	31 070,4	158,0	—
C. Créd. Pop. de <b>Santos</b> .....	1951	183	767,0	766,8	882,5	54,0	—
Bco. Créd. Pop. Sorocabano .....	1955	338	2 739,0	1 244,5	487,0	—	972,4
Bco. Créd. Prod. e Melhor. Ltda. Soc. C. — <b>Avaré</b> .....	1956	203	1 714,0	763,2	694,0	—	48,0
Bco. Econômico <b>Guarulhos</b> , Soc. C. Ltda. ....	1957	37	2 099,0	1 523,0	5 578,7	—	—
C. Créd. Pop. de <b>Olimpia</b> .....	1957	558	1 967,0	1 225,5	2 164,6	11,0	30,9
Totais .....		3 219	13 179,0	8 838,6	40 877,2	223,0	1 051,3

— segue —

## ANEXO 4 — (continuação)

NOME DAS COOPERATIVAS	Data Org.	N.º de Associados	CRUZEIROS NOVOS					
			Capital		Empréstimos	Result. Exercício		
			Subscrito	Realizado		Juros Capital	Insuficiências	
Crédito Popular — Capital								
C. Créd. Pop. do «Bom Retiro» .....	1928	6 358	15 480,4	14 128,9	106 448,5	1 349,1	1 304,5	
C. de Créd. Pessoal Paulistana Ltda. ....	1945	3 238	1 605,0	1 605,0	22 658,2	90,4	—	
Soc. C. Créd. Pop. Metropolitana S.P. ....	1952	905	4 273,9	3 699,2	25 164,1	237,7	—	
C. de Créd. Anafon .....	1953	1 093	1 619,0	1 276,1	776,3	—	48,6	
C. Mista de Créd. e Const. Casa Prop. Paulista .....	1954	201	1 774,7	1 347,3	4 756,7	—	335,2	
C. Créd. Piratininga .....	1954	264	3 416,2	965,3	1 250,7	50,5	—	
C. Créd. «Circulista» .....	1955	648	2 410,0	1 286,6	1 661,4	90,6	53,9	
Bco. Créd. da Metropole, Soc. C. Ltda. ....	1956	158	1 077,0	815,0	6 684,9	—	—	
C. União de Créd. Popular .....	1956	651	1 629,1	883,9	8 823,6	45,6	1 124,9	
Bco. Econômico de S. P. Soc. C. Ltda. ....	1956	253	2 265,0	2 254,0	14 388,2	—	431,1	
Bco. Créd. dos Varejistas, Soc. C. Ltda. ....	1957	19	1 009,6	1 009,6	815,2	—	22,9	
Totais .....		13 788	36 559,9	29 270,9	193 427,8	1 863,9	3 321,1	

FONTE: Departamento de Assistência ao Cooperativismo — Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.